

**DECRETO Nº 24.260**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 359, 360, 361, 362 e 363/2013**, todas de 17 de dezembro de 2013, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 359/2013, de 17 de dezembro de 2013**

**APROVA O RATEIO DO RECURSO DE FUNDO A FUNDO DO GOVERNO ESTADUAL COFINANCIADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEADH AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar, de acordo com a capacidade de atendimento, o Rateio do Recurso de Fundo a Fundo do Governo Estadual cofinanciado através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH ao município de Cachoeiro de Itapemirim (Piso de Alta Complexidade - PAC II), para repasse às entidades, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para o ano de 2014, sendo:

- ✓ Asilo João XXIII - R\$ 81.280,00 (Oitenta e um mil duzentos e oitenta reais);
- ✓ Pró- Vitae - Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social (Lar Adelson Rebelo Moreira) - R\$ 55.880,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais);
- ✓ Lar Nina Arueira - R\$ 22.352,00 (Vinte dois mil trezentos e cinquenta e dois reais);
- ✓ Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim (Albergue "Madre Tereza de Calcutá") - R\$ 20.488,00 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO PACHECO PONTES**

Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 360/2013, de 17 de dezembro de 2013*

APROVA O RATEIO DO RECURSO DO FUNCOP  
- FUNDO DE COMBATE À POBREZA DO  
GOVERNO - ESTADUAL COFINANCIADO  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -  
SEADH AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar, de acordo com a capacidade de atendimento, o Rateio do Recurso do FUNCOP- Fundo de Combate à Pobreza, do Governo Estadual cofinanciado através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH ao município de Cachoeiro de Itapemirim, para repasse às entidades, no valor de R\$ 344.999,28 (Trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos), para o ano de 2014, sendo:

ENTIDADE	AUXILIO	SUBVENÇÃO	VALOR
Lar João XXIII	42.632,00	42.630,40	85.262,40
Lar Nina Arueira	9.380,00	11.462,00	20.842,00
PROVITAE - Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social – Lar Adelson Rebelo Moreira	54.946,88	-	54.946,88
Cáritas Diocesana – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua “Madre Tereza de Calcutá”	18.948,00	-	18.948,00
Instituto Nossa Senhora da Penha	5.000,00	15.000,00	20.000,00
Cáritas Diocesana – “Projeto Vill’agindo para Ser Feliz”	-	35.000,00	35.000,00
Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul Espírito Santo - COMPASSOS	-	37.000,00	37.000,00
Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde	-	30.000,00	30.000,00
Associação Esportiva Alto Independência – Projeto Molecada 1º Mundo	3.000,00	12.000,00	15.000,00
Liga Urbana de Streetball	-	28.000,00	28.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>344.999,28</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

~~LEONARDO PACHECO PONTES~~

Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 361/2013, de 17 de dezembro de 2013***

**APROVA O REPASSE DE RECURSO DE  
FUNDO A FUNDO DO GOVERNO FEDERAL  
COFINANCIADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
COMBATE À FOME - MDS AO MUNICÍPIO  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar, de acordo com a capacidade de atendimento, o repasse de Recurso de Fundo a Fundo do Governo Federal cofinanciado através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS ao município de Cachoeiro de Itapemirim (Piso de Alta Complexidade I), considerando o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua, às entidades abaixo mencionadas, no valor de R\$ 282.610,32 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos), para o ano de 2014, sendo:

- ✓ Asilo João XXIII – R\$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais);
- ✓ Pró- Vitae - Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social (Lar Adelson Rebelo Moreira) – R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais);
- ✓ Lar Nina Arueira = R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais);
- ✓ Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim (Albergue "Madre Tereza de Calcutá") – R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais);
- ✓ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – R\$ 96.610,32 (Noventa e seis mil seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO PACHECO PONTES**

Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 362/2013, de 17 de dezembro de 2013***

**APROVA O REPASSE DE RECURSO  
PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM ÀS ENTIDADES ABAIXO  
MENCIONADAS.**

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o repasse de Recurso Próprio do município de Cachoeiro de Itapemirim às entidades abaixo mencionadas, no valor de R\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais), para o ano de 2014, sendo:

- ✓ Asilo João XXIII – R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais);
- ✓ Pró- Vitae - Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social (Lar Adelson Rebelo Moreira) – R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
- ✓ Lar Nina Arueira – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
- ✓ Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim (Albergue “Madre Tereza de Calcutá”) – R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais).
- ✓ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO PACHECO PONTES**

Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

## CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 363/2013, de 17 de dezembro de 2013*

#### APROVA O PLANO DE AÇÃO DO SUAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

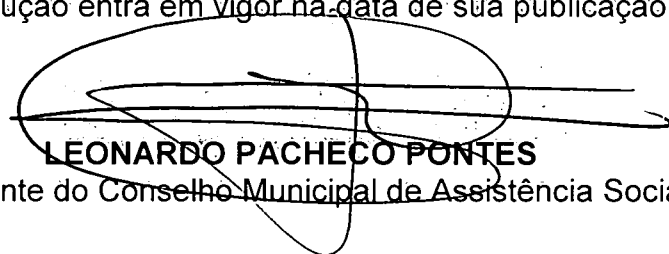
O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do SUAS para o Exercício de 2014, na seguinte forma:

<b>GESTÃO E SERVIÇOS</b>			
PISO/SERVIÇO	PÚBLICO A SER ATENDIDO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	PREVISÃO DE RECURSO
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE <b>SERVIÇO ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS</b>	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - APAE	450	FEDERAL - R\$ 96.610,32 MUNICIPAL - R\$ 266.000,00
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - IGD/SUAS	SERVIDORES (GESTÃO/CRAS/CRÉAS) E CONSELHEIROS	288	FEDERAL - R\$ 35.609,76
PISO BÁSICO FIXO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS PAIF/CRAS	FAMÍLIA REFERENCIADA NOS CRAS	9.000	FEDERAL - R\$ 432.000,00 ESTADUAL - R\$ 432.000,00
FUNDO DE COMBATE À POBREZA - SERVIÇO DESCENTRALIZADO	ENTIDADES - ATENDIMENTO À CRIANÇAS/ ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	6	FUNCOP - R\$ 128.000,00

FUNDO DE COMBATE À POBREZA - SERVIÇO DESCENTRALIZADO	IDOSOS E POPULAÇÃO DE RUA NO ALBERGUE	195	FUNCOP - R\$ 189.999,28
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	IDOSOS E POPULAÇÃO DE RUA NO ALBERGUE	195	FEDERAL - R\$ 186.000,00 ESTADUAL - R\$ 180.000,00 MUNICIPAL - R\$ 228.000,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social